

804

# ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Bom Princípio  
Prefeitura Municipal de Bom Princípio  
Prefeitura Municipal de Bom Princípio

Pregão Eletrônico nº 003/2020

Às 09:00 do dia 30/11/2020, reuniu-se o Pregoeiro(a) Oficial deste órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados por Ato Legal, para em atendimento às disposições contidas em Decreto realizar os procedimentos relativos ao presente Pregão, cujo objeto é Aquisição de notebooks para a Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto. Inicialmente, o pregoeiro(a) abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances. Ao final do prazo previsto no edital, foram encerradas as ofertas de lances e dado prosseguimento aos demais tramites do processo, até sua fase de homologação.

## Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
2020/11/18 14:40	2020/11/18 15:00	2020/11/26 17:00	2020/11/30 08:45	2020/11/30 09:00

## Dúvidas

Data Dúvida	Assunto	Data Resposta
25/11/2020 - 14:32	SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO	25/11/2020 - 16:57

Solicitamos de V.Sas. o especial obséquio de enviar, com a brevidade que a situação requer, respostas aos questionamentos abaixo:

Pergunta 01 – A respeito das mídias de instalação dos sistemas operacionais:

Em consonância com a preocupação global de redução de resíduos, a Daten tem por padrão:

- a) Disponibilidade, dentro de uma área restrita no site da Daten, da imagem ISO de reinstalação/recuperação do Sistema Operacional Windows 10, aplicativos e drivers dos dispositivos, acessados através do número de série do equipamento.
- b) Partição oculta no disco rígido contendo a imagem de reinstalação/recuperação do Sistema Operacional Windows 10.

Tal medida tem como objetivo a redução de resíduos após o uso eventual das mídias, já que todos os programas saem pré-instalados e pré-configurados de fábrica, e podem ser reinstalados/recuperados a qualquer momento através das ferramentas acima. Entendemos portanto que a disponibilização das ferramentas acima, por se tratar de mídia eletrônica, é superior ao exigido no Edital, portanto suficiente para atendimento a especificação de mídias físicas. Nosso entendimento está correto?

Não estando de acordo com o entendimento acima, e considerando que, via de regra, o órgão possui um Setor Central de manutenção dos equipamentos, entendemos que a Daten pode fornecer 5 mídias para cada lote adquirido, ou uma mídia para cada equipamento em caso de lotes inferiores a 5 unidades, assegurando ainda que, caso no decorrer da garantia dos equipamentos seja necessário o envio de mídias complementares, o faremos sem custo adicional. Nosso entendimento está correto?

Pergunta 02 – No quesito PRAZO DE ENTREGA, o Edital determina o seguinte:

ANEXO I MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLAUSULA QUINTA: Prazo para entrega dos notebooks, já incluindo o pacote Office, é de até 20 dias a partir da data de emissão do empenho. Neste sentido, ressaltamos que os equipamentos licitados não são produtos "padrão de mercado" que seriam encontrados previamente disponíveis nos estoques dos fabricantes; pelo contrário, trata-se de equipamentos específicos, fabricados conforme demanda e especificação do cliente. O processo de fabricação compreende as etapas de aquisição de matéria prima, planejamento da produção, a produção propriamente dita, testes de produção e controle de qualidade, faturamento e transporte, cujos prazos somados resultam, em média, em 45 (quarenta e cinco) dias desde o recebimento do pedido até a entrega ao cliente, prazo este incompatível com o prazo máximo de entrega estabelecido em edital. Se o fornecedor possuir todos os insumos em fábrica no momento do recebimento do pedido seria possível realizar a entrega dos equipamentos em 20 (vinte) dias, contudo, diante disto, se torna totalmente inviável e arriscado para o fornecedor manter insumos em estoque. Por todo o exposto, e para garantir a economicidade do certame, permitindo a participação de um maior número de fornecedores, solicitamos que o prazo máximo de entrega seja confirmado e estabelecido em 45 (quarenta e cinco) dias.

Pergunta 03 - No quesito ENDEREÇO DE ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS: O Edital não informa o endereço para entrega dos equipamentos. Podem nós informar?

Pergunta 04 - No quesito da Pagamento?

"ANEXO I MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O pagamento será na primeira quinta-feira subsequente a entrega dos notebooks e conferência do mesmo nas condições estabelecidas neste edital, mediante apresentação de nota fiscal onde deverá constar o número do empenho, a ser conferida pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto."

O edital não deixa claro o prazo de pagamento. Podem nós informar?

Pergunta 05 – No quesito Ata de Registro de Preço:

Considerando que este é um processo com Registro de Preços e sendo o edital silente quando a permissão para adesão, gostaríamos de saber se o órgão permite que outro órgão não participante possa aderir (pedir carona) ao atual processo?

Pergunta 06 – No quesito EM RELAÇÃO AOS DOCUMENTOS ORIGINAIS:

Considerados os relevantes fundamentos lançados antes, esse órgão permitirá, com base na validade reconhecida para a assinatura eletrônica em todos os âmbitos (inclusive no processo judicial eletrônico) e também nos dispositivos e na expressa previsão de racionalização de procedimentos administrativos da Lei 13.726/2018, que as licitantes interessadas nesse Pregão Eletrônico apresentem suas propostas técnicas, de preços e demais documentação, pela via eletrônica, desde que assinada digitalmente através da estrutura de chaves pública e privada, dispensando a apresentação desses mesmos documentos pelo meio físico (de papel)?

Boa tarde, respondendo aos questionamentos, seguem as informações solicitadas:

- 1- Se o produto ofertado é de qualidade superior, será aceito.
- 2- Cumpra-se o que diz no edital.
- 3- A entrega deverá ser feita na Prefeitura Municipal localizada na Av. Guilherme Winter, 65, centro
- 4- O pagamento é efetuado na quinta-feira subsequente a apresentação e conferência da nota
- 5- Não.
- 6- A cópia física é necessária apenas para o vencedor do certame

## Itens Licitados

811

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001	NOTEBOOK COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS MINIMAS: PROCESSADOR INTEL® CORE I5, 08A GERAÇÃO, SEM PLACA DE VIDEO, SDD 240 GB, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7 OU 10, TELA 15,6", MEMÓRIA RAM 8 GB, WIRELESS PLACA DE REDE 802.11AC, WIFI E BLUETOOTH, TECLADO ALFANUMÉRICO, PACOTE OFFICE E CARREGADOR BIVOLT. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO.	5.300,00	100	UN	Aceito

### Documentos Anexados ao Processo

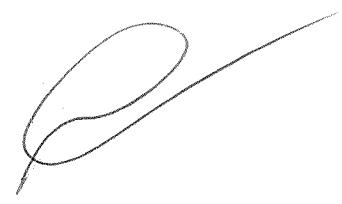
Data	Código
16/11/2020	EDITAL.pdf

### Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
25/11/2020 - 14:32	Pedido de esclarecimento enviado para o processo 003/2020	Você recebeu um novo pedido de esclarecimento no processo 003/2020. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
30/11/2020 - 10:12	Negociação aberta no processo 003/2020	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 0001 do processo 003/2020. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
30/11/2020 - 10:12	Negociação aberta no processo 003/2020	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 0001 do processo 003/2020. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
30/11/2020 - 10:19	Documentos solicitados para o processo 003/2020	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 003/2020. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

### Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Melhor Lance	Valor Total
0001	Notebook com as seguintes características mínimas: processador Intel® core i5, 08a geração, sem placa de vídeo, SDD 240 GB, sistema operacional Windows 7 ou 10, tela 15,6", memória RAM 8 GB, Wireless placa de rede 802.11ac, WiFi e Bluetooth, teclado alfanumérico, pacote Office e carregador Bivolt. Garantia mínima de 01 ano.	TECHNO SOLUÇÕES EIRELI	A315	Acer	3.986,00	398.600,00



### Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de Garantia Contratual	Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que concordo em entregar a garantia contratual, conforme prevê o Artigo . nº. 56 da Lei nº 8.666, no ato da assinatura do contrato.
Declaração de Não-Emprego de Menores	Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Declaração de inexistência de Impeditivos	Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de Conhecimento do Edital	Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

\* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

### Propostas Enviadas

0001 - Notebook com as seguintes características mínimas: processador Intel® core i5, 08a geração, sem placa de vídeo, SDD 240 GB, sistema operacional Windows 7 ou 10, tela 15,6", memória RAM 8 GB, Wireless placa de rede 802.11ac, WiFi e Bluetooth, teclado alfanumérico, pacote Office e carregador Bivolt. Garantia mínima de 01 ano.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
E BRAATZ	39.266.789/0001-62	30/11/2020 - 08:40:01	INSPIRON 3583-MS80P	DELL	5.250,00	525.000,00	Sim

82/11

AUTOMAFOUR SOLUÇÃO EM INFORMATICA LTDA	09.033.442/0001-09	29/11/2020 - 14:11:49	S145	LENOVO	5.250,00	525.000,00	Sim
COMPUTECH INFORMATICA LTDA	09.170.651/0001-02	30/11/2020 - 07:44:09	S145	LENOVO	5.300,00	530.000,00	Sim
TECHNO SOLUÇÕES EIRELI	27.499.665/0001-48	27/11/2020 - 13:02:52	A315	Acer	5.300,00	530.000,00	Sim
JUV COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	30.915.834/0001-98	27/11/2020 - 13:41:10	ACER A315	ACER A 315	5.300,00	530.000,00	Sim
INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	28.706.488/0001-96	27/11/2020 - 14:16:00	ACER / A315-56-569F	ACER	5.300,00	530.000,00	Sim
Lucas C. Rubel - ME	22.246.173/0001-27	27/11/2020 - 16:09:40	VJFE52F11X-B0611H FE15 I5-10210U 8GB SSD	VAIO	5.300,00	530.000,00	Sim
Daten Tecnologia Ltda	04.602.789/0001-01	27/11/2020 - 16:23:14	DCM3A-4	DATEN	5.300,00	530.000,00	Não
CENTRINUNS COMERCIO DE COMPUTADORES EIRELI	34.009.638/0001-05	27/11/2020 - 17:09:07	S145-15API + SSD / Office 365 Personal	Lenovo	5.265,00	526.500,00	Sim
IMPÉRIO DO PAPEL COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA ME	20.081.724/0001-14	30/11/2020 - 08:08:15	IDEAPAD 81S90005BR + OFFICE + SSD 240GB	LENOVO	5.300,00	530.000,00	Sim

### Lances Enviados

0001 - Notebook com as seguintes características mínimas: processador Intel® core i5, 08a geração, sem placa de vídeo, SDD 240 GB, sistema operacional Windows 7 ou 10, tela 15,6", memória RAM 8 GB, Wireless placa de rede 802.11ac, WiFi e Bluetooth, teclado alfanumérico, pacote Office e carregador Bivolt. Garantia mínima de 01 ano.

Data	Valor	CNPJ	Situação
27/11/2020 - 13:02:52	5.300,00 (proposta)	27.499.665/0001-48	Válido
27/11/2020 - 13:41:10	5.300,00 (proposta)	30.915.834/0001-98	Válido
27/11/2020 - 14:16:00	5.300,00 (proposta)	28.706.488/0001-96	Válido
27/11/2020 - 16:09:40	5.300,00 (proposta)	22.246.173/0001-27	Válido
27/11/2020 - 16:23:14	5.300,00 (proposta)	04.602.789/0001-01	Válido
30/11/2020 - 07:44:09	5.300,00 (proposta)	09.170.651/0001-02	Válido
30/11/2020 - 08:08:15	5.300,00 (proposta)	20.081.724/0001-14	Válido
27/11/2020 - 17:09:07	5.265,00 (proposta)	34.009.638/0001-05	Válido
30/11/2020 - 08:40:01	5.250,00 (proposta)	39.266.789/0001-62	Válido
29/11/2020 - 14:11:49	5.250,00 (proposta)	09.033.442/0001-09	Válido
30/11/2020 - 09:40:04	5.249,00	27.499.665/0001-48	Válido
30/11/2020 - 09:40:50	5.200,00	30.915.834/0001-98	Válido
30/11/2020 - 09:41:04	5.195,00	34.009.638/0001-05	Válido
30/11/2020 - 09:41:38	5.180,00	30.915.834/0001-98	Válido
30/11/2020 - 09:41:54	5.170,00	39.266.789/0001-62	Válido
30/11/2020 - 09:42:26	5.160,00	09.170.651/0001-02	Válido
30/11/2020 - 09:42:37	5.100,00	30.915.834/0001-98	Válido
30/11/2020 - 09:42:48	5.095,00	34.009.638/0001-05	Válido
30/11/2020 - 09:42:57	5.090,00	27.499.665/0001-48	Válido
30/11/2020 - 09:43:11	5.050,00	09.170.651/0001-02	Válido
30/11/2020 - 09:43:25	5.000,00	30.915.834/0001-98	Válido
30/11/2020 - 09:43:30	5.040,00	27.499.665/0001-48	Válido
30/11/2020 - 09:43:36	4.900,00	27.499.665/0001-48	Válido
30/11/2020 - 09:43:51	4.895,00	34.009.638/0001-05	Válido
30/11/2020 - 09:43:57	4.890,00	39.266.789/0001-62	Válido
30/11/2020 - 09:44:38	4.885,00	34.009.638/0001-05	Válido
30/11/2020 - 09:44:44	4.880,00	27.499.665/0001-48	Válido
30/11/2020 - 09:44:56	4.870,00	39.266.789/0001-62	Válido
30/11/2020 - 09:45:00	4.875,00	34.009.638/0001-05	Válido
30/11/2020 - 09:45:13	4.860,00	09.170.651/0001-02	Válido
30/11/2020 - 09:45:18	4.830,00	30.915.834/0001-98	Válido
30/11/2020 - 09:45:25	4.800,00	27.499.665/0001-48	Válido
30/11/2020 - 09:45:52	4.790,00	04.602.789/0001-01	Válido

83/11

30/11/2020 - 09:45:55	4.799,99	09.170.651/0001-02	Válido
30/11/2020 - 09:46:10	4.750,00	30.915.834/0001-98	Válido
30/11/2020 - 09:46:13	4.789,00	09.170.651/0001-02	Válido
30/11/2020 - 09:46:24	4.740,00	27.499.665/0001-48	Válido
30/11/2020 - 09:47:04	4.700,00	30.915.834/0001-98	Válido
30/11/2020 - 09:47:08	4.739,00	09.170.651/0001-02	Válido
30/11/2020 - 09:47:21	4.690,00	27.499.665/0001-48	Válido
30/11/2020 - 09:47:37	4.680,00	04.602.789/0001-01	Válido
30/11/2020 - 09:47:50	4.650,00	30.915.834/0001-98	Válido
30/11/2020 - 09:47:57	4.670,00	27.499.665/0001-48	Válido
30/11/2020 - 09:47:59	4.640,00	28.706.488/0001-96	Válido
30/11/2020 - 09:48:06	4.600,00	27.499.665/0001-48	Válido
30/11/2020 - 09:48:15	4.590,00	09.170.651/0001-02	Válido
30/11/2020 - 09:48:20	4.500,00	30.915.834/0001-98	Válido
30/11/2020 - 09:48:24	4.550,00	27.499.665/0001-48	Válido
30/11/2020 - 09:48:26	4.400,00	27.499.665/0001-48	Válido
30/11/2020 - 09:48:36	4.300,00	30.915.834/0001-98	Válido
30/11/2020 - 09:48:39	4.490,00	04.602.789/0001-01	Válido
30/11/2020 - 09:48:50	4.200,00	04.602.789/0001-01	Válido
30/11/2020 - 09:49:07	4.190,00	27.499.665/0001-48	Válido
30/11/2020 - 09:49:20	4.180,00	04.602.789/0001-01	Válido
30/11/2020 - 09:49:23	4.119,00	30.915.834/0001-98	Válido
30/11/2020 - 09:49:35	4.118,00	27.499.665/0001-48	Válido
30/11/2020 - 09:49:49	4.170,00	04.602.789/0001-01	Válido
30/11/2020 - 09:50:03	4.117,00	04.602.789/0001-01	Válido
30/11/2020 - 09:50:06	4.100,00	30.915.834/0001-98	Válido
30/11/2020 - 09:50:20	4.099,00	27.499.665/0001-48	Válido
30/11/2020 - 09:50:47	4.080,00	04.602.789/0001-01	Válido
30/11/2020 - 09:50:59	4.050,00	30.915.834/0001-98	Válido
30/11/2020 - 09:51:05	4.049,00	27.499.665/0001-48	Válido
30/11/2020 - 09:51:28	4.000,00	30.915.834/0001-98	Válido
30/11/2020 - 09:51:36	3.990,00	27.499.665/0001-48	Válido
30/11/2020 - 09:53:04	3.989,00	30.915.834/0001-98	Válido
30/11/2020 - 09:54:00	3.988,00	27.499.665/0001-48	Válido
30/11/2020 - 09:54:03	4.568,00	20.081.724/0001-14	Válido
30/11/2020 - 09:54:48	4.195,00	09.170.651/0001-02	Válido
30/11/2020 - 09:56:36	3.987,00	30.915.834/0001-98	Válido
30/11/2020 - 09:57:48	3.986,00	27.499.665/0001-48	Válido
30/11/2020 - 10:03:46	4.999,99	22.246.173/0001-27	Válido
30/11/2020 - 10:05:10	4.168,00	28.706.488/0001-96	Válido

### Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0001	30/11/2020 - 10:25:57	27.499.665/0001-48	
0001	30/11/2020 - 10:25:57	27.499.665/0001-48	
0001	30/11/2020 - 10:25:57	27.499.665/0001-48	
0001	30/11/2020 - 10:25:57	27.499.665/0001-48	

### Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos


Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
30/11/2020 - 15:55		--

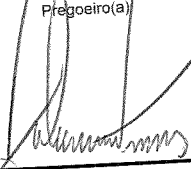
Chat

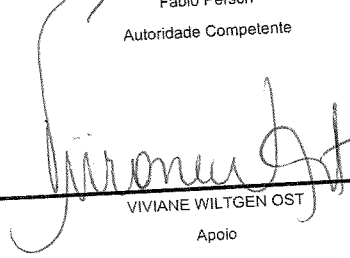
84/14


Data	Apelido	Frase
30/11/2020 - 09:01:20	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
30/11/2020 - 09:39:04	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
30/11/2020 - 09:39:04	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
30/11/2020 - 09:39:18	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
30/11/2020 - 09:39:18	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/11/2020 - 09:39:59	Pregoeiro	Bom dia
30/11/2020 - 09:47:19	Pregoeiro	por favor, mais lances!
30/11/2020 - 09:59:48	Sistema	O item 0001 entrou em tempo de iminência e entrará em tempo aleatório em 5 minutos.
30/11/2020 - 10:07:47	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
30/11/2020 - 10:08:40	Sistema	O item 0001 teve como arrematante TECHNO SOLUÇÕES EIRELI - ME com valor unitário de R\$ 3.986,00 e marca A315.
30/11/2020 - 10:12:02	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001.
30/11/2020 - 10:12:03	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001.
30/11/2020 - 10:12:23	Sistema	Foi encerrada a negociação para o item 0001.
30/11/2020 - 10:19:09	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 12:20 do dia 30/11/2020.
30/11/2020 - 10:25:57	Sistema	Diligências do item 0001 foram anexadas ao processo.
30/11/2020 - 13:50:00	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor TECHNO SOLUÇÕES EIRELI.
30/11/2020 - 13:50:47	Sistema	A data limite de intenção de recursos foi definida pelo pregoeiro para 30/11/2020 às 15:55.
30/11/2020 - 16:45:01	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.

Após encerramento da fase de lances, os licitantes melhores classificados foram declarados para cada item, foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Vencedores e foi concedido o prazo de interposição de recurso. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pelo pregoeiro(a), ordenador(a) e equipe de apoio.

  
\_\_\_\_\_  
AUGUSTO NAPP  
Pregoeiro(a)

  
\_\_\_\_\_  
Fábio Persch  
Autoridade Competente

  
\_\_\_\_\_  
VIVIANE WILTGEN OST  
Apoio

  
\_\_\_\_\_  
TATIANE FINIMUNDI  
Apoio

  
\_\_\_\_\_  
MIGUEL FÉLYPE PORTINHO HARTMANN  
Apoio